



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250519311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JESUS ISRAEL LOPEZ OROZCO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0406955247**

Registro: **15019/09 AM**

Empresa contratada: **CADD-CIBERTEC ENG. E CONSULTORIA LTDA**

Registro : **0000003338-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.917.111/0001-06**

RUA TUCUNA

Nº: **501**

Complemento:

Bairro: **PERDIZES**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05021010**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEOPOLDO HEBRON

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69099714**

Data de Início: **01/04/2025**

Previsão de término: **23/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.020816, -59.971372**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES**

CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO
CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO

23.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de levantamento topográfico de um terreno localizado na rua Meca no Riacho Doce. Obra: Policlínica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

JESUS ISRAEL LOPEZ OROZCO

Data: 23/04/2025 16:08:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JESUS ISRAEL LOPEZ OROZCO - CPF: 526.406.632-91

Jesus Israel Lopez Orozco
AGC ENGENHARIA LTDA
AGC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.917.111/0001-06

CADD-CIBERTEC ENG. E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 06.157.886/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: a9aZa
Impresso em: 23/04/2025 às 15:03:23 por: ip: 177.134.198.146

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250519311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **23/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306602164**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: a9aZa
Impresso em: 23/04/2025 às 15:03:24 por: , ip: 177.134.198.146

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

